



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 22 /2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação do novo restaurante da cachoeira 'Cascatinha' (Dr. Eduardo Moyses Nahus)".

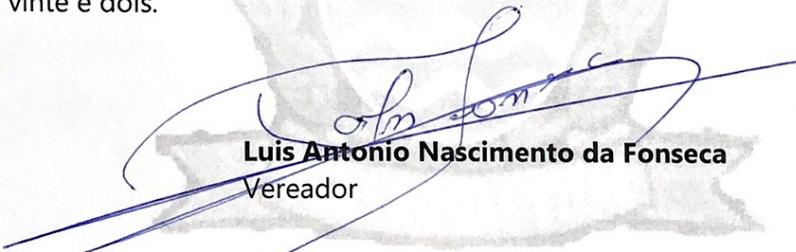
A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA e aprova a seguinte LEI:**

Artigo 1º - O novo restaurante localizado na cachoeira "Cascatinha" passa a denominar-se "Dr. Eduardo Moyses Nahus".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por contas de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


Luis Antonio Nascimento da Fonseca
Vereador

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

10/08/2022



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Justificativa

O saudoso Dr Eduardo Moyses Nahus foi uma liderança que sempre trabalhou pelo desenvolvimento turístico de Águas da Prata.

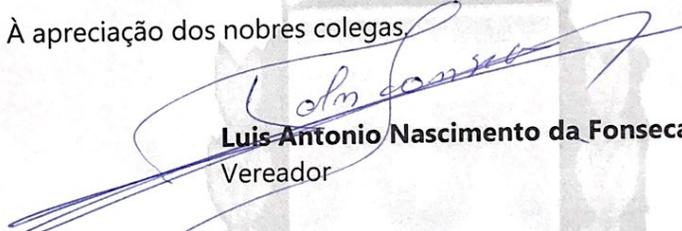
Nascido em 11 de janeiro de 1942, faleceu em 17 de abril de 2021, deixando saudades que o tempo jamais apagará.

Estudou no Colégio Mackenzie e se formou em Direito pela USP – Universidade de São Paulo.

Atuou como corretor de imóveis na década de 1970 e depois passou a trabalhar no ramo turístico e hoteleiro, tendo sido um grande empreendedor.

Também foi um dos fundadores da SAJ – Sociedade Amigos da Infância e Juventude.

À apreciação dos nobres colegas


Luis Antonio Nascimento da Fonseca
Vereador